



Plano de Trabalho 2022

1.2 Plano de Trabalho

1.2.1 A Instituição deverá elaborar seu Plano de Trabalho, organizado como segue:

I. Objeto do Termo de Colaboração:

a. Descrição do objeto do Termo de Colaboração;

Fundação Síndrome de Down vem por meio desta manifestar interesse na celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e a Fundação Síndrome de Down, cujo o objetivo é o Atendimento Educacional Especializado aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, que considera:

“O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O atendimento educacional especializado disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. (BRASIL, 2008, P.16)

Diante disso, o AEE que realizamos contempla atendimentos que são realizados diretamente com os alunos que são público alvo da Educação Especial (em



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

situação de deficiência intelectual), bem como ações de acolhimento e orientação às equipes escolares e famílias. Ações estas que não são desenvolvidas diretamente com os alunos e que impactam significativamente no processo de formação e inclusão dos mesmos.

Estamos localizados em Barão Geraldo, mas atendemos pessoas de todo o município de Campinas que tenham demandas para nossos serviços e não consigam acessar serviços em seus territórios de origem.

b. Projeção dos atendimentos para a execução do objeto;

1. Atendimentos em 2022

Atendimento de Educação Especial	Atendimento em 2022
Atendimento Educacional Especializado - AEE	aproximadamente 3024 atendimentos
Atendimento de Serviços Complementares - ASC	n/a
TOTAL	3024

II. Caracterização e organização da Instituição

a. Identificação da Instituição: nome, endereço com CEP, contatos telefônicos, e-mail

a. Identificação da Instituição :

nome: Fundação Síndrome de Down

Razão social: Fundação Síndrome de Down

CNPJ: 52.366.838/0001/05

Endereço: José Antônio Marinho, nº 430 - Campinas - SP.

CEP: 13084-783

Bairro: Santa Genebra

Telefone: (19) 37902818

Endereço eletrônico: www.fsdown.org.br

b. Horário de funcionamento: descrição do horário de funcionamento

A Fundação Síndrome de Down funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h.



III. Histórico da Instituição, incluindo a experiência de atendimento à Educação Especial

a. breve descrição do percurso de criação da Instituição e sua experiência específica com a Educação Especial

A Fundação Síndrome de Down é uma instituição que há mais de 30 anos oferece apoio às pessoas que se encontram em situação de deficiência intelectual e suas famílias, realizando intervenções nos contextos da educação, saúde, lazer e mercado de trabalho. Esta Instituição foi criada a partir da idealização de um grupo de pais que, acreditando nas potencialidades das pessoas com síndrome de Down, buscaram inovar ações educacionais que poderiam oferecer a seus filhos um espaço educativo e terapêutico integrado, no qual o indivíduo pudesse ser considerado em sua totalidade.

A partir daí, a missão da FSDown é : promover o desenvolvimento integral da pessoa com síndrome de Down (e deficiência intelectual) nos aspectos: físicos, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares tanto no campo da saúde como também da educação.

A equipe de profissionais, portanto, é formada por diversas áreas do conhecimento, tais como: psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, artista plástica e pedagoga. O caráter pioneiro da FSDown foi construído, desde o seu início, com pais que queriam inovar na educação e na formação de seus filhos, investindo na busca e formação de profissionais, de entidades, de estudos e outros eventos que pudessem trazer fundamentos teóricos e práticos, garantindo os direitos da pessoa com deficiência em viver plenamente em sociedade.

A Fundação Síndrome de Down viveu grande parte das mudanças relacionadas à Educação Especial no Brasil. Foi Escola Especial, depois disso realizou Apoio Pedagógico Especializado até entendermos e praticarmos a Educação Especial na perspectiva inclusiva. Dessa forma, atualmente, trabalhamos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas, disponibilizando uma Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), com oferta de Atendimento Educacional Especializado (o qual está fundamentado na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), aos estudantes matriculados na rede regular de ensino público deste município, no contra-turno escolar, que ainda não frequentam este recurso nas escolas públicas. Tudo isso, com o apoio, formação e supervisão de diferentes profissionais, dentre eles a professora Dra. Maria Teresa Eglér Mantoan que é uma das coautoras da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva Inclusiva (2008).



Nos últimos anos, a FSDown vem promovendo mudanças importantes no seu modo de conceber, pensar e agir em relação à vida das pessoas com Síndrome de Down e deficiência intelectual, o que tem sido favorecido pelas experiências já acumuladas, bem como pela valiosa contribuição de profissionais envolvidos com essa temática da inclusão educacional, renovando e desafiando o saber sobre as capacidades da pessoa com deficiência, abrindo assim, novas perspectivas e, o mais importante, abrindo paradigmas na forma de ver e pensar a pessoa com deficiência, ajudando na estruturação dos serviços e práticas atuais da FSDown.

IV. Formas e critérios de acesso:

a. descrever como ocorre o acesso do aluno na Instituição:

Conforme explicitamos, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na FSDown está fundamentado na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008). De acordo com este documento:

Atendemos crianças/adolescentes matriculados na rede pública de educação básica, com síndrome de Down ou situação de deficiência intelectual, pertencentes às classes socioeconômicas C e D, majoritariamente. Este público frequenta escolas públicas municipais, estaduais e ou conveniadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), distribuídas por todas as regiões do município de Campinas.

Por observarmos que ainda são diversas as crianças/adolescentes que não encontram vaga em sala de recursos multifuncional (SRM) e nem professor de AEE em sua escola de origem, ainda faz-se necessário a oferta do AEE acontecer nesta Instituição.

Dessa forma, a partir de estudos de caso e contato com a rede pública de educação e saúde do município de Campinas, essas crianças/adolescentes são encaminhadas à FSDown via Agenda Sol - Secretaria Municipal de Saúde; agendamento realizado a partir do Centro de Saúde de referência do aluno/usuário. Ao chegar nesta Instituição, fazemos, portanto, a avaliação de entrada realizada por um profissional do Serviço de Atenção Terapêutica, discutimos o caso com a pedagoga do AEE/FSDown, ocorrendo assim, o prosseguimento interno para iniciar as atividades necessárias, de acordo com as observações dos profissionais envolvidos.

V. Infraestrutura predial e os recursos físicos e materiais



a. descrever os espaços físicos e sua utilização bem como os recursos materiais existentes na Instituição que são utilizados para o cumprimento do objeto da parceria

Sabemos que a Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) deve conter recursos que promovem a acessibilidade, como computadores, impressoras e demais tecnologias que viabilizam a produção de recursos não disponíveis para aquisição após a indicação da professora de AEE.

Na Fundação Síndrome de Down temos uma sala específica para a realização do AEE, com base nas orientações de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), contendo recursos que promovem a acessibilidade como : mesas e cadeiras adequadas às diferentes faixas etárias atendidas, computador, impressora, Boardmaker®, máquina de plastificação, demais materiais de tecnologia, jogos educativos, brinquedos diversos, lousa, material pedagógico e reciclável, calendário, revistas, livros e jornal e demais materiais relacionados com a realidade das crianças/adolescentes atendidos, alguns até confeccionados pela pedagoga AEE/FSDown e material pedagógico..

Disponibilizamos também de quadra poliesportiva para realização de atividades dinâmicas, além de biblioteca, brinquedoteca, refeitório, cozinha, elevador, rampa de acesso, banheiro adaptado e o espaço da praça pública, oferecendo assim maior criatividade e exploração de recursos e atividades educacionais que viabilizem e estimulem o interesse pelo aprendizado.

Na sequência, segue algumas imagens ilustrativas dos espaços mencionados:

a.) sala de AEE / FSDown



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783
Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br





FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783
Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br



b) quadra poliesportiva



c) biblioteca





FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783
Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdwn.org.br / e-mail: fsdwn@fsdwn.org.br



d) praça (ao lado da biblioteca)



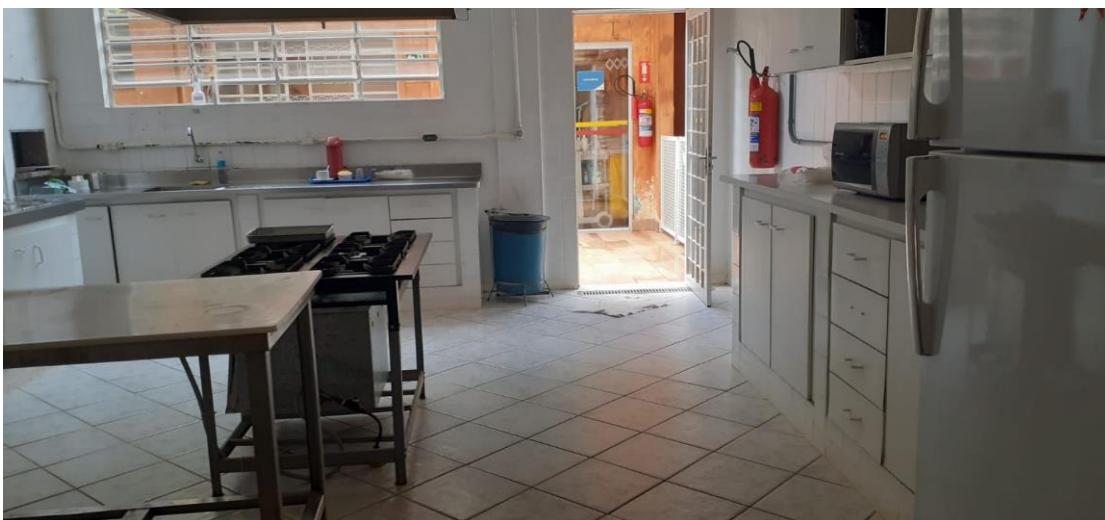
e) refeitório e cozinha



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br



f) elevador



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br



g) banheiro adaptado





FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

h) brinquedoteca



VI. Condições de acessibilidade na Instituição

a. descrever as condições de acessibilidade da Instituição: arquitetônica e pedagógica; nas comunicações e informações; nos mobiliários

Como já mencionado, a Fundação Síndrome de Down conta com uma sala destinada à realização do AEE, uma quadra poliesportiva, banheiros (sendo 01 banheiro adaptado), elevador, rampas de acesso, biblioteca, brinquedoteca, cozinha e refeitório. Corredores amplos, sem obstáculos, salas arejadas e ventiladas (e higienizadas) e utilizamos o espaço da praça (que contém mesas, bancos e rede de balanço), localizado ao lado da biblioteca.

A sala possui cadeiras adequadas para a faixa etária, armários, lousa, recursos materiais pedagógicos, comunicativos e informativos, além de jogos e brinquedos pedagógicos.

Com relação à acessibilidade no aspecto atitudinal, estamos sempre desenvolvendo ações comunicativas para formação e informação de todos que trabalham na equipe da Fundação Síndrome de Down, além das pessoas (alunos/usuários/familiares) que frequentam esta Instituição, despertando a conscientização, caso necessário, para que possam ajudar diante de qualquer situação e/ou condição que apresente pouca acessibilidade no momento.

O trabalho voltado à acessibilidade comunicacional tem sido constante : contamos com diferentes recursos, inclusive aqueles que são próprios da Comunicação Suplementar e/ou Alternativa (CSA). Tal trabalho tem sido



UNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

desenvolvido com consistência e competência por nossas fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, em parceria com a pedagoga que realiza o AEE. Para produzirmos recursos de CAA/CSA dispomos de impressoras, máquina plastificadora e *softwares* adequados para a produção de tais materiais.

Buscamos sempre manter acessíveis os meios de comunicação, seja verbal e/ou visual (imagens, revistas, cartazes) ou até mesmo tecnológico (whatsapp, telefone, audio, tv, redes sociais) para viabilizar as informações importantes e mantermos a qualidade e atenção às atividades realizadas nesta Instituição.

VII. Quadro de profissionais que atuam na parceria especificando função, jornada, horários de trabalho e salários (modelo F)

a. Equipe de profissionais que atuam no AEE e no serviço complementar: apresentar cópia do diploma referente à formação específica (aperfeiçoamento, graduação, pós graduação) e do registro no respectivo conselho profissional

OBSERVAÇÃO : EM ANEXO.

VIII. Proposta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos Serviços Complementares (ASC)

Pedagoga:

- Participa da elaboração do Plano de Trabalho do AEE na Instituição em interação com os demais membros da comunidade escolar.
- Elabora, executa e avalia o Plano Individual (PDI) dos alunos, por meio da identificação de habilidades e necessidades educacionais específicas dos estudantes, definindo e organizando estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade.
- Realiza o atendimento conforme as necessidades específicas de cada aluno, estabelecendo cronograma e carga horária, individual ou em pequenos grupos.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

- Acompanha e avalia a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, utilizados pelo aluno, na sala de aula comum e demais ambientes e atividades da escola regular.
- Planeja e produz materiais pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades específicas dos alunos.
- Articula com os professores do ensino regular, visando à disponibilização de recursos de apoio necessários à participação e aprendizagem dos alunos.
- Orienta os professores e as famílias, sobre a utilização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, pelos estudantes, objetivando ampliar o desenvolvimento de suas habilidades, além de promover sua autonomia e independência.
- Participa das reuniões de estudos de caso desta Instituição com demais profissionais da equipe multidisciplinar, para troca de saberes e de informações que podem contribuir para a compreensão e aperfeiçoamento das atividades que serão oferecidas aos alunos/usuários/familiares.

Assistente Administrativo :

- Executa serviços de apoio nas áreas de :
- Recursos humanos; admissão e desligamento, ponto eletrônico, auxilia no fechamento da folha de pagamento, organização da pasta de funcionários, agendamento de exames médicos.
- Administração; atende pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a instituição e os alunos; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
- Finanças; Prestação de contas, entrega de holerite, homologação.

Faxineira (Auxiliar de Serviços Gerais):

- Executa serviços de manutenção e limpeza. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Diante da pandemia, ficamos ainda mais cuidadosos com a limpeza e higienização das salas e materiais utilizados, mantendo sempre a segurança de nossos profissionais e alunos/usuários/familiares.

IX. Fundamentação legal, político e pedagógica do trabalho



a. referenciais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, que fundamentam sua organização e oferta, explicitando suas relações com as propostas de atendimento

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Fundação Síndrome de Down, fundamentado na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), tem por objetivo contribuir para que estudantes que se encontram em situação de deficiência intelectual, matriculados em escolas comuns, tenham garantidos o acesso ao ensino regular, participando de acordo com as suas reais possibilidades e que tenham ganhos na sua formação acadêmica e cidadã. Para isso, adotamos ações educativas que pretendem minimizar ou eliminar as barreiras que estão impedindo ou dificultando processos escolares inclusivos.

Sendo assim, fundamentado nos referenciais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, as ações desempenhadas pela pedagoga do AEE/FSDown, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. É importante esclarecer que essas atividades diferenciam-se das realizadas na sala de aula regular, não sendo, portanto, substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos, visando autonomia e independência na escola e sociedade.

Atualmente o Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Fundação presta atendimento direto a pessoas que se encontram em situação de deficiência intelectual matriculadas na rede pública do município de Campinas, que ainda não se beneficiam do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em suas escolas. Isto porque, acreditamos que a realização do AEE na escola na qual o estudante está matriculado no ensino regular, configura-se na forma mais adequada de implantação deste serviço. Enquanto as escolas de Campinas ainda não oferecem o AEE em todas as suas unidades escolares, seguiremos trabalhando com o intuito de contribuir para que este serviço de Atendimento Educacional Especializado seja, gradativamente, implantado em consonância com as diretrizes explicitadas na Política (2008).

Além do atendimento direto aos estudantes que vivem situação de deficiência intelectual, a pedagoga da Fundação orienta equipes escolares e famílias para a consolidação da Educação Inclusiva com o objetivo de compreender as barreiras que impedem ou dificultam o desenvolvimento escolar de nossos usuários para desenvolvermos estratégias que visem eliminar ou diminuir essas barreiras.



O AEE acontece em atividades individuais e em grupo de acordo com as demandas identificadas no Estudo de cada Caso, sempre no contra-turno pedagógico escolar. Visando promover a articulação entre o AEE e a escola comum, realizamos encontros periódicos com as equipes escolares e famílias para compartilharmos estratégias, procedimentos e recursos que promovem acessibilidade. Tais encontros periódicos alimentam o Estudo de Caso e disponibilizam dados para que o Plano de Ação, que contém os objetivos a serem alcançados com o AEE, bem como as atividades que serão realizadas e os resultados alcançados, seja atualizado de acordo com as necessidades de cada aluno em atendimento.

Sabemos quão desafiadora é a implantação dos serviços propostos por esta Política, pois nela, o professor de Educação Especial passa a pesquisar, conhecer e produzir recursos que promovem a acessibilidade como: mouses com acionadores, teclados com teclas ampliadas, *softwares* que possibilitam a leitura de diferentes telas, recursos da Comunicação Suplementar e/ou Alternativa (CSA), Língua Brasileira de Sinais (Libras), Braille, entre outros.

Ao trabalharmos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas, que tem subsidiado nossas ações educacionais por meio de convênios e termos de compromisso anteriores, nossa pedagoga mantém atualizadas informações que nos apoiam na construção qualificada deste Plano de Trabalho a partir do contato que mantém com as escolas e familiares, além de demais profissionais envolvidos e empenhados na educação inclusiva. Diante de muita discussão, percebemos que muitos professores conhecem a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva Inclusiva, porém expressam dificuldades quando buscam alinhar as ações desempenhadas com esta Política.

Famílias e professores comentam da importância do ambiente escolar envolver ainda mais os profissionais da educação, assim como também os alunos, buscando ampliar estratégias, procedimentos e recursos especializados que podem contribuir para melhor compreensão e desempenho de todos.

Muitos professores buscam aprimorar seus conhecimentos e fazer parte de discussões que contemplem a realidade educacional escolar, destacando a importância de mantermos parceria ativa, transformando as dificuldades em experiências que devem enriquecer ainda mais as propostas educativas em seus diversos espaços de aprendizagem.

Desta forma, é importante mantermos parceria com a Secretaria Municipal de Educação, ampliando nosso empenho em ações voltadas para a qualidade da formação dos professores e atividades educacionais, com apoio à implantação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no município



de Campinas, promovendo ainda mais encontros para atualização de conhecimentos e de práticas junto aos profissionais da educação e demais envolvidos, compartilhando esses saberes de forma ampla e inclusiva.

Além desta ação voltada à formação dos professores de Educação Especial e de AEE da rede pública de ensino, oferecemos Rodas de Conversa, que acontecem regularmente e são abertas à participação de profissionais da educação e demais envolvidos com a importância da educação inclusiva e seus desafios.

X. Princípios norteadores do trabalho

a. descrição dos princípios da Instituição, alinhados com as Diretrizes Municipais Curriculares, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Atendimento de Serviço Complementar (ASC) quando houver

A partir do exposto, é possível afirmar que o papel da Fundação é o de: *“promover o desenvolvimento integral da pessoa com Síndrome de Down nos aspectos físico, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares e prática educacional inovadora.”*

Como mencionado, nossa equipe é multidisciplinar, promovendo assim, o olhar integral e inclusivo para as pessoas que vivem em situação de deficiência intelectual.

Atualmente, os serviços oferecidos pela Fundação são: Atenção Terapêutica, **Atendimento Educacional Especializado**, Apoio à Vida Adulta, Formação e Inclusão no Mercado de Trabalho e Atenção à Família e Ateliê de Artes.

É importante destacar que a Fundação Síndrome de Down trabalha de acordo com o Modelo Social. Dessa forma, compreende-se que a deficiência é a soma de duas condições inseparáveis: os atributos pouco convencionais constituintes de algumas pessoas e as barreiras físicas, econômicas e sociais impostas pelo ambiente.

Sob esta ótica, é possível entender a deficiência como uma construção coletiva tecida pelas pessoas que compõem a nossa sociedade. Ao mesmo tempo em que as condições intelectuais, visuais, auditivas, motoras, emocionais, entre



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.ftdown.org.br / e-mail: fstown@fstown.org.br

outras, de toda e qualquer pessoa são uma realidade concreta, já há um entendimento de que estas características quando são consideradas de maneira isolada e sem possibilidade de atualização, aprisionarão algumas pessoas em uma incapacidade que não lhes diz respeito, mas sim à sociedade que não é capaz de a elas oferecer as oportunidades mais adequadas para que se desenvolvam plenamente.

No Modelo Social, o acesso à saúde é um direito a ser garantido entre tantos outros, igualmente prioritários e simultâneos como educação, emprego, cultura, vida independente, lazer e desenvolvimento socioeconômico. Juntos, esses direitos contribuem para garantir a equiparação de oportunidades às pessoas que vivem situações de deficiência.

Aqueles que defendem e trabalham na lógica do Modelo Social, como é o caso da Fundação Síndrome de Down, devem contribuir para que a sociedade comece a absorver mais convencionalmente conceitos como equiparação de oportunidades e inclusão. Estes conceitos, embora associados à situação de deficiência, podem e vêm sendo aplicados para dar mais qualidade e dignidade à vida de todo e qualquer cidadão.

Ao defendermos e trabalharmos de acordo com o Modelo Social, nos localizamos socialmente como pessoas que acreditam que quando todas as barreiras de acesso forem removidas, a relação de desvantagem vivida por algumas pessoas deixará de ser uma realidade e não mais será necessário categorizá-las como “normais ou especiais”.

Outro aspecto que deve ser considerado é que a denominação “normal” também descaracteriza as pessoas que a recebem. Isto porque retira destas pessoas as suas singularidades, porém as expõem menos aos esforços sociais de estabelecimento e de fixação dos limites do que serão capazes de aprender.

A exemplo disso, citamos algumas práticas escolares nas quais dificilmente se estabelece um “limite” para o ensino do aluno “normal”, porém o aluno definido como aquele que “tem” uma deficiência tem suas atividades facilitadas, resumidas, selecionadas e até vetadas porque por elas este aluno não será desafiado e, portanto, ele não será capaz de criar uma solução para tais desafios. Neste sentido, por que ensiná-lo se ele não vai aprender?

Os limites de aprendizagem de uma pessoa não podem ser definidos pela “deficiência”. Isto porque os limites, assim como as capacidades, são próprios da condição humana e não apenas daqueles que são denominados como “especiais, diferentes”.

Outro referencial importante no qual respaldamos nossas práticas é a



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdown.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br

“Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, documento este que contém avanços significativos quanto ao entendimento da produção social e cultural da deficiência. Ainda assim, define como *“pessoas com deficiência aquelas com impedimentos físico, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva”*.

O artigo 24 desta Convenção trata diretamente do *“direito à educação”*. Neste é defendido um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, a fim de que as pessoas que vivem situação de deficiência *“possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem”*.

O documento teórico mais recente e não menos importante seguido pela Fundação Síndrome de Down é a Lei Brasileira de Inclusão (2015), também conhecida de Estatuto da Pessoa com Deficiência-13.146/20, que estabelece a adoção de medidas individualizadas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos que vivem situação de deficiência promovendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos mesmos.

Respaldamo-nos também na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (MEC, 2008). Esta Política tem por objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes que se encontram em situação de deficiência intelectual matriculados em escolas comuns, dentre outros públicos que não são atendidos na Fundação Síndrome de Down.

XI. Objetivos e finalidades dos atendimentos:

a. descrição dos objetivos e justificativas das propostas de atendimentos.

As ações desempenhadas no AEE/FSDown, estão pautadas em 04 eixos, conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008): educação, inclusão social, acessibilidade e atenção à saúde.

As atividades são elaboradas a partir da avaliação processual da pedagoga AEE/FSDown, assim como a participação de outros profissionais da equipe desta Instituição nos estudos de caso, articulando saberes e informações com os professores da escola regular, assim como com os familiares. O objetivo das atividades é necessariamente de promover melhores condições de acesso e compreensão do aluno, qualificando sua participação e envolvimento na aprendizagem, desenvolvendo ações de acordo com as necessidades



individuais observadas; no sentido de garantir a transversalidade das informações e saberes construídos no AEE/FSDown com os professores da sala de ensino regular, orientando e participando a família. A justificativa das propostas deste AEE/FSDown é de complementar as ações educacionais desempenhadas na escola regular, além de tornar cada vez mais acessível a compreensão e participação ativa dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento integral da pessoa atendida. Desta forma, promover ações educativas em parceria com os professores e demais profissionais interessados na temática da educação inclusiva, se faz necessário destacar a importância do trabalho coletivo de todos os envolvidos, promovendo ações mais expressivas e com resultados que possam, cada vez mais, ampliar a discussão e as propostas educacionais inclusivas.

XII. Plano de Desenvolvimento Individual – PDI conforme modelo G:

a. É de competência do pedagogo do AEE, em conjunto com os profissionais de ASC, elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

- O plano deverá ser elaborado para formalização do ajuste e revisto sempre que houver alterações. Uma cópia do PDI deverá permanecer no prontuário do aluno e outra deve ser entregue na escola de origem do mesmo (escolas municipais e estaduais);

Observação: modelo G (PDIs) : em anexo.

XIV. Quadro síntese da Organização dos atendimentos AEE e ASC conforme modelo C;

Observação : Modelo C - em anexo.



XV. Plano de Trabalho de cada profissional evidenciando a articulação com a escola regular;

XVI. Organização de reuniões:

a. semanais de equipe: as reuniões acontecem de segunda-feira, das 8h às 12h.

b. com as escolas de origem: as reuniões com as escolas acontecem sempre que necessário, tanto de forma presencial quanto remoto, de acordo com a disponibilidade das escolas.

c. com as famílias dos alunos: a conversa com as famílias acontece sempre no final dos atendimentos realizados e sempre que necessário.

d. para avaliação dos indicadores qualitativos e quantitativos para execução das metas.

1.2 Quadro de Metas:

1.2.1 A definição das metas operacionais mensuráveis e quantitativas, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução; **(Já estão definidos no quadro)**

1.2.2. A definição de indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços; **(Já estão definidos no quadro)**

1.2.3. As metas já definidas pela SME se encontram no **MODELO R** e devem ser complementadas com as informações necessárias.

observação : quadro de metas e indicadores - modelo R : em anexo.



1.3. Indicação Bibliográfica

1.3.1. Informar a referência bibliográfica utilizada para a elaboração do Plano de Trabalho.

Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Mental - Adriana L. Limaverde Gomes Anna Costa Fernandes Cristina Abranches Mota Batista Dorivaldo Alves Salustiano Maria Teresa Eglér Mantoan Rita Vieira de Figueiredo - Presidente Luiz Inácio Lula da Silva Ministério da Educação Fernando Haddad Secretário de Educação a Distância Ronaldo Mota Secretária de Educação Especial Cláudia Pereira Dutra, SEESP / SEED / MEC Brasília/DF – 2007.

Caderno curricular temático : narrativas sobre educação especial nas escolas da rede municipal de ensino de Campinas [livro eletrônico] : tecendo currículo de acesso, permanência e construção de conhecimento / Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria de Educação - 1 ed. - Campinas, SP. PM / Campinas, 2020.

Quem eu seria se eu pudesse ser : a condição adulta da pessoa com deficiência intelectual / Enrico Montobio, Carlo Lepri ; tradução Ilse Paschoal Moreira, Fernanda Ortale - Campinas, SP: Fundação Síndrome de Down , 2007.

Educação e inclusão : entendimento, proposições e práticas / Rosângela Machado, Maria Teresa Egler Mantoan (organizadores) - Blumenau: Edifurb, 2020.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusão - Antônio Carlos do Nascimento Osório , Cláudio Roberto Baptista, Denise de Souza Fleith, Eduardo José Manzini , Maria Amélia Almeida, Maria Teresa Egler Mantoan , Rita Vieira de Figueiredo, Ronice Muller Quadros, Soraia Napoleão Freitas, MEC, 2008.

Campinas, 17 de dezembro de 2021.

Marcos Rogério Tofoli
Presidente da FSD

Samira Germano
Coordenadora Pedagógica da FSD

Ronise Martins de Souza Inácio de Oliveira
Pedagoga - AEE - FSD



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

R. José Antônio Marinho, 430, Barão Geraldo, Campinas / SP - CEP: 13084-783

Fone: (19) 3790.2818 - www.fsdow.org.br / e-mail: fsdown@fsdown.org.br